



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom JardimSecretaria
Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº.: 022/2025.

Ref.: Contrato nº. 030/2024 e Termo Aditivo nº. 011/2025.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.998.931/0001/78, com sede Avenida João Cabral de Mello Neto, nº. 850, Bloco 003 Salas 327 e 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-57, neste ato representada por **MARÍLIA DIRQUES LINHARES**, brasileira, casada, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua Acácio Ferreira Dias, nº. 41, sobrado, Centro, Cantagalo/RJ, portadora da Carteira de Habilitação nº. 06580264229, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 117.847.537-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 030/2024, oriundo do processo administrativo nº. 5.994/2023, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0361/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.998.931/0001/78, para que passe a constar o endereço atualizado da Contratada, a saber: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº. 850, Bloco 003 Salas 327 e 238, Barra da Tijuca, Rio de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Janeiro/RJ, CEP: 22.775-57.

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração cadastral da Contratada, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 41.7535-SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTDA:36998931000178
8
Assinado de forma digital por
JMF SOLUCOES EM SAUDE
Dados: 2025.08.04 11:23:13 -03'00'

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025.
Ref.: Credenciamento nº. 001/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 022/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. – CNPJ nº. 36.998.931/0001/78.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.998.931/0001/78, para que passe a constar o endereço atualizado da Contratada, a saber: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº. 850, Bloco 003 Salas 327 e 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-57. O presente Termo refere-se apenas à alteração cadastral da Contratada, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

